

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº DO EMP. 438

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

PLENÁRIO:

Requerimento: 816/2019

PRESIDÊNCIA: Base Legal: Art.2º,§ 3º da resolução da mesa nº. 003 de 08 de abril de 2009.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 07/07/2019

Hora da saída: 20hs20min

Data do retorno: 08/07/2019

Hora do retorno: 20hs15min

Condução: Veículo Oficial da Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DESIGNADA

Vereadora: Laura Tais Machado Fagundes - Laurinha

ÓRGÃOS/ENTIDADES VISITADAS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

RUA/AVENIDA: Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro

CIDADE: Porto Alegre **UF:** RS

OBJETIVOS VISADOS: Vereadora Laurinha esteve representando a Câmara Municipal do Rio Grande junto a Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul para participar da Audiência Pública a qual discutiu nesta segunda-feira a necessidade de auditoria dos contratos e Revisão das tarifas de Pedágio das Rodovias Federais da Região Sul, na comissão de finanças, planejamento, fiscalização e controle da Assembleia Legislativa.

Ficou ajustado que o Deputado Estadual Fábio de Oliveira Branco irá solicitar audiência com o Governador Eduardo Leite para que o governador se some à mobilização de liderança da região Sul. Tão logo a data seja definida, todos os deputados, prefeituras, câmara de vereadores e representatividades de classe presentes na audiência pública serão convidados.

O Dep. Fábio Branco (MDB) comprometeu-se em solicitar reunião com os ministros da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura, para que as lideranças da região apresentem as perdas sofridas pela região Sul em razão do alto preço cobrado nas praças de pedágio da região, marcará também audiência com o ministro do Tribunal de Contas da União, Vital do Rêgo Filho, e encaminhará convite a todas as lideranças da região. Vital do Rêgo é relator do Processo Nº 009.367/2019-5, no qual o deputado Fábio solicita uma auditoria do TCU nos contratos de pedágio da região Sul. Fábio ingressou com o pedido após saber que o TCU recentemente inspecionou 19 contratos de pedágio em todo o Brasil e identificou irregularidades em 18 deles. A intenção é sensibilizar o ministro sobre a importância da realização da auditoria;

O assessor jurídico do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul (Setcergs), Fernando Zanella, sugeriu que municípios e entidades de classe solicitem a inclusão como assistente litisconsorcial na Ação Civil Pública movida pelo Setcergs. O assistente litisconsorcial é aquele que passa a atuar no processo também por ter interesse em que a sentença seja favorável ao assistido;

Foi solicitado à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que auxilie no processo de concessão de isenções para pequenos produtores rurais que estão sujeitos às altas tarifas de pedágio sempre que se deslocam à cidade de Pelotas, onde comercializam seus produtos;

Dep. Fábio Branco se dispôs a auxiliar na realização de audiências públicas nas câmaras de vereadores de municípios impactados pelas tarifas de pedágio. A sugestão foi feita pela vereadora Laura Taís Fagundes, de Rio Grande, e pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Rio Grande, Rui Eduardo da Fonseca Mendes.

Definiu-se que fosse criado um movimento unificado de mobilização nas redes sociais e mídias tradicionais, a exemplo da realizada em favor da conclusão da obra de duplicação da BR-116.

Ficou ajustado que aqueles que desejarem receber via whatsapp, todos os comunicados referentes ao tema dos pedágios, deverão adicionar em sua agenda o contato (053 99104-9909) e enviem a palavra pedágios.



Após a Audiência a Ver^a. Laurinha esteve reunida com o Dep. Estadual Fábio de Oliveira Branco solicitando que o mesmo analise o projeto da empresa Havan que foi apresentado ao DAER, de modo que ambos os mandatos possam buscar solução viável satisfatória e rápida a comunidade Riograndina.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: Anexo a este, comprovante de despesas, bem como atestados e declaração de participação na audiência Pública, na cidade de Porto Alegre na data de 08 de Julho do corrente ano.

Rio Grande, 10 Julho de 2019.


LAURINHA

Vereadora Líder da Bancada do MDB



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 08 de Julho de 2019.

Declaração de Presença

Declaro para os devidos fins que Vereadora Laura Taís Machado Fagundes, esteve presente na Audiência Pública sobre a necessidade de revisão das Tarifas dos Pedágios, da Região Sul, junto a Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle Público da Assembleia Legislativa na data de hoje.



Sandro Figueiredo de Oliveira
Chefe de Gabinete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Praça Marechal Deodoro, 101 – gabinete 905
Centro - CEP: 90010-300 - Porto Alegre-RS - Telefone: (51) 3210-1550
E-mail: fabio.branco@al.rs.gov.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/1292

Emitida em:
08/07/2019 às 09:43:33

Competência:
08/07/2019

Código de Verificação:
3c3bea48

KAPEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA ME

CPF/CNPJ: **94.264.710/0001-72**

AV FARRAPOS, 31, FLORESTA - Cep: 90220-004

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: **12305022**

RS

Email: reservasexpress@minuanohotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **951.495.030-53**

LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES

AV LUIZ LEIVAS OTERO, 97, CASSINO - Cep: 96206-070

Rio Grande

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: **Não Informado**

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE HOSPEDAGEM

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 89,00	Valor dos serviços:	R\$ 89,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 89,00
Valor Líquido:	R\$ 89,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**Recibo de Transferência**

Número: 00877566696/00000000824060/704749

Data: 05/07/2019

Hora: 18:12:37

Canal: Office Banking
Data Débito: 05/07/2019
Valor: R\$ 380,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0330-04.077341.0-6
Nome do Remetente: CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Conta do Destinatário: 0330-35.185645.0-6
Nome do Destinatário: LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES
Finalidade: PAGAMENTO DE DIARIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03DB7391BA158E72BAF804BB43A247ECF702

*Account
Lancado
Tesouraria*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA
VEREADORES E SERVIDORES

PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE DA DIÁRIA

DESTINO:	Porto Alegre		
DATA:	07/07	PREVISÃO DE RETORNO:	08/07
ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO:	Reg 86/2019		
CIÊNCIA DO VEREADOR/SERVIDOR DO TEOR DA LEI 7.844/2015			
NOME:	Lana Tais Machado Fagundes		
Assinatura:			

PREENCHIMENTO PELO RH

O VEREADOR/SERVIDOR SE ENCONTRA EM DIA COM A PREVISÃO DO ARTIGO 13 DA LEI 7.844/2015, COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS?

SIM

NÃO

Assinatura:

Daniela Rosa
Diretora de RH
Mat. 8699

AUTORIZAÇÃO DIRETOR:

Flávio Santos
Diretor Geral

PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE

Nº DO EMPENHO	438/2019.-
DATA DO EMPENHO:	02/07/2019.-
FORMA DE PAGAMENTO:	DÉBITO EM CONTAS.-
Assinatura:	



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

16 votos

ACEITO EM - / / 2019	Requerimento 816/2019	02/07/2019-15:48
APROVADO EM - 03/07/2019 / 10.19/1		Protocolo: 4120/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2691/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

A Vereadora, abaixo assinado, requerer após ouvida a Casa, na forma regimental, autorização para deslocar-se até a Cidade de Porto Alegre afim de participar da Audiência Pública junto a Assembleia Legislativa no dia oito de julho do corrente ano, a qual debaterá auditoria e revisão dos pedágios nas rodovias Federais da região sul do Estado.

[Handwritten Signature]
 Laurinha

Vereadora Líder da Bancada do MDB

Sala das sessões, 02 de Junho de 2019.

Justificativa: Em Plenário.

VISTO
 Presidente

Autenticidade: s6bzhfcbh.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SETOR DE PROTOCOLO
 Recebido em 02 / 07 / 2019



CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RUA GENERAL VITORINO, N° 441
 CNPJ 89.584.981/0001-75
 FONE (53) 3233.8500
 CEP 96.200-310

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000438/2019 TIPO DE EMPENHO Ordinario 0000

ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE	CAMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO	01010131 PRINC 4	DIARIAS NO PAIS	DESD 00110
CREDOR	01176 Laura Tais Machado Fagundes	CNPJ/CPF	951.495.030-53
ENDEREÇO	Avenida Luiz Leivas Otero 9 FONE (53) 3236-5040 CIDADE Ro Grande		
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
Nao se Aplica			EMISSÃO 02.07.19

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		01 diaria a ser paga a Vereadora, qu ira a cidade de Porto Alegre/RS, dia 7 e 8 de julho de 2.019, onde participara de AUDIENCIA PUBLICA junto a Assembleia Legislativa do Estado, a qual debatera a necessidade de auditoria para a revisao dos pedagios nas rodovias federais pertencentes a regioao sul d Estado (REQUERIMENTO N.816/2019, PROCESSO N.2691 de 02/07/2019).-	380,0000	380,00

FONTE DE RECURSO¹ Recurso Livre - Administracao **TOTAL GERAL** 380,00

VALOR DO EMPENHO trezentos e oitenta reais*****

DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS

EM ____ / ____ / ____
 DIA Mês ANO

ASSINATURA / CARIMBO

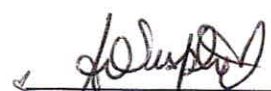
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA


VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	34.400,00	380,00	34.020,00


 DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM 05 / 07 / 19
 DIA Mês ANO


 ORDENADOR DE PAGAMENTO


 CONTADOR

RECIBO
 RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA Mês ANO

ASSINATURA N° DOCUMENTO